

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATÉ 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE R\$ 20,00 POR PRESTACAO.

7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATÉ O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZACAO MONETARIA.

8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANÇAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA – DITBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO-DEFIS

O Diretor de Divisão DE FISCALIZAÇÃO – DEFIS usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternativamente, a recolher a importância respectiva, ingressar com pedido de parcelamento de débito no endereço eletrônico: www.prefeitura.sp.gov.br/pat, através de senha web ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 - DIATE, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- BASE LEGAL
- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO.

- 90.029.095-1
- THAIS DOS SANTOS COSTA
- RUA LEAIS PAULISTANOS 525 AP 136 B
- FICOU CONSTATADO NO PROCESSO SEI 6017.201/0006638-9 O RECOLHIMENTO A MENOR DO ITBI, CONFORME RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.
- ARTS 2,6,7,7A,10,12,15,16 E 23 DA LEI 11.154/1991; LEI 13.107/00; LEI 13.275/02; LEI 13.402/02; LEI 14.256/06.
- VALOR DA MULTA (50%) R\$1.321,80/ VALOR DO AUTO R\$3.965,40.

- 90.026.001-7
- JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS
- RUA DR JOÃO LEAL DA COSTA 476 CASA 2
- FICOU CONSTATADO O RECOLHIMENTO A MENOR DO ITBI-IV RECOLHIDO PELA GUIA Nº 52.362.055-1 FOI UTILIZADO O VALOR DO TERRENO COMO SENDO O VALOR DA TRANSAÇÃO DESCONSIDERANDO O VALOR DA CONSTRUÇÃO.
- ARTS 2,6,7,7A,10,12,15,16 E 23 DA LEI 11.154/1991; LEI 13.107/00; LEIS 13.275/02;LEI 13.402/02; LEI 14.256/06.
- VALOR DA MULTA (50%) R\$2.717,22/ VALOR DO AUTO R\$8.151,67.

- 90.025.664-8
- CAPITALO EMPREENDIMENTOS LTDA
- RUA BOA VISTA 254 CJ 411
- FICOU CONSTATADO O RECOLHIMENTO A MENOR DO ITBI DEVIDO A PMSF PELA ARREMATACÃO DESTE IMÓVEL EM 31/03/2014. MATR 69.728 6 CRI.
- MANDADO DE SEGURANÇA 5 VFP FORUM CENTRAL.
- PROC 1009387-38.2015.8.26.0053
- ARTS 2,6,7,7A,10,12,15,16 E 23 DA LEI 11.154/1991; LEI 13.107/00; LEIS 13.275/02; LEI 13.402/02; LEI 14.256/06.
- VALOR DA MULTA (50%) R\$5.644,59/ VALOR DO AUTO R\$28.933,78.

- 90.025.513-7
- WANG JIANG CHAN
- RUA BARTOLOMEU FEIO 778
- FICOU CONSTATADO O RECOLHIMENTO A MENOR DO ITBI-IV DEVIDO A PMSF, CONFORME RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO. ESTE AÍ DEVE FICAR COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, NOS TERMOS DO CTN, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA MATÉRIA PELO PODER JUDICIÁRIO.
- ARTS 2,6,7,7A,10,12,15,16,23 E 24 DA LEI 11.154/1991; LEI 13.107/00; LEIS 13.275/02;LEI 13.402/02; LEI 14.256/06; ART. 148 DA LEI FEDERAL 5.172/66..
- VALOR DA MULTA (50%) R\$3.936,09/ VALOR DO AUTO R\$11.808,28.

- 90.025.115-8
- MARTA TALARITO MELIANI
- RUA ANTONIO PINTO BANDEIRA 101 CASA
- FICOU CONSTATADO O NÃO RECOLHIMENTO DO ITBI-IV.
- ARTS 1,2,6,7,10,12,15,16,18 E 23 DA LEI 11.154/1991.
- VALOR DA MULTA (50%) R\$250,52/ VALOR DO AUTO R\$751,56.

- 90.026.963-4
- PLINIO FEITOSA VITORELLI
- RUA ZELIA TANACA VIDAL 82
- FICOU CONSTATADO O PAGAMENTO A MENOR DE ITBI. DIFERENÇA ENTRE O VALOR DEVIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E O VALOR PAGO COM BASE EM DECISÃO JUDICIAL. ESTE AUTO DEVERÁ PERMANECER SUSPENSO ATÉ DECISÃO FINAL NO MS 1014678-87.2013.8.26.0053.
- ARTS 1,2,6,7,10,13,14,15,16,18 E 23 DA LEI 11.154/1991.
- VALOR DA MULTA (50%) R\$2.647,86/ VALOR DO AUTO R\$7.943,59.

- 90.026.961-8
- VERIDIANA RODRIGUES DE ASSIS
- RUA MANOEL ALVARES DA COSTA 178
- FICOU CONSTATADO O PAGAMENTO A MENOR DE ITBI. DIFERENÇA ENTRE O VALOR DEVIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E O VALOR PAGO COM BASE EM DECISÃO JUDICIAL. ESTE AUTO DEVERÁ PERMANECER SUSPENSO ATÉ DECISÃO FINAL NO MS 1036124-15.2014.8.26.0053.
- ARTS 1,2,6,7,10,13,14,15,16,18 E 23 DA LEI 11.154/1991.
- VALOR DA MULTA (50%) R\$5.197,79/ VALOR DO AUTO R\$15.593,38.

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-160

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A
2016-0.020.801-7 RODRIGO DOMINGUES ALVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.183.707-7 DANILO PAZINE CRISCUOLO HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.204.948-0 DAVID LUGO NETO HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.
GABINETE DO SECRETARIO
PROCESSO SOLI/NCR/A NOME

1994-0137952-1 0013450800905-1 J JOSE ANTONIO CORDEIRO
2003-1032920-1 0000901702382-1 3 CAB ADMINIST.DE BENS SIC LTDA
2003-1035092-8 0002301501681-1 8 BANCO ITAU S/A
2003-1037021-0 0004803701113-1 3 NEWLONG HASEBRAS MAQ INDUSTRIA LTDA
2003-1045257-7 0002903200475-1 2 MITRA CENTRO PASTORAL SAO JOSE
2016-0190930-2 0002005500372-1 5 JOSE CARLOS LODOVICI
2016-0116943-5 0006856400251-1 2 DELCIDIO DELLA COLETTA
2011-0138580-0 0003501500408-1 2 RICARDO WAGNER D AMARO

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID
PROCESSO SOLI/NCR/A NOME
2008-0374967-4 0003908100119-1 2 POLINCORP INCORPORACOES E PARTICIPACOES IMO-BILIARIAS LTDA
2010-0211020-0 0008216600208-1 1 SANYO INCORPORADORA LTDA
2017-0049593-0 0003704000574-1 2 BONAVITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
2016-0221996-2 0001204400245-1 3 COTOXO MOBY UBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2015-0300630-8 0006025000591-1 1 ALEXANDRE BALLEJA
2014-0136388-8 00107178503332-1 2 JOEL DA SILVA CALHAU
2014-0136388-8 00107178503332-1 2 JOEL DA SILVA CALHAU
2013-0077708-3 0007107100254-1 1 ROGERIO MONTALVO DE SOUZA
2012-0248362-6 0007743200132-1 1 HRC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN
PROCESSO SOLI/NCR/A NOME
2013-0374763-0 0001610500539-1 13 RENO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2013-0375951-5 0003709801117-1 52 IBM BRASIL - INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVICOS LTDA.
2016-0249111-5 0004206900027-1 8 SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA P/ DESENVOLV. DA MEDICINA
2017-0076725-5 0001306504295-1 6 ASSOC. PROTETORA DA INFANCIA PROV.DE SAO PAULO
2017-0076725-5 0001306504295-1 6 ASSOC. PROTETORA DA INFANCIA PROV.DE SAO PAULO
2015-0314767-0 0001808200160-1 21 CIAP-CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
2014-0196407-5 0001504500466-1 3 JNDS-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN
PROCESSO SOLI/NCR/A NOME
2010-0302070-0 0011909900019-1 9 MINIPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2016-0252614-8 0011515200409-1 15 PAULO TAKENORI MITUNARI
2016-0249309-6 0007424700898-1 8 RENOVA TECNOLOGIA EM PAPEL E NEGOCIOS LTDA
2016-0184739-0 0011024500038-1 2 MARIE ANTONIA CAMICADO
2016-0033235-4 0011619005903-1 23 RONALDO BATISTA NOVAES DE CAMPOS
2015-0339187-2 0001610050018-1 2 EPARQUIA NOSSA SENHORA DO PARAISO
2015-0328196-1 0007809000027-1 11 SERGIO RAMALHO
2015-0051377-2 0011909900019-1 11 MINIPA DO BRASIL LTDA
2015-0051369-1 0011909900019-1 13 MINIPA DO BRASIL LTDA
2015-0051372-1 0011909900019-1 12 MINIPA DO BRASIL LTDA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR
PROCESSO SOLI/NCR/A NOME
2009-0252102-7 00007064000542-1 3 CLARO S/A
2013-0269285-9 0013830701151-1 5 CLARO S/A
2014-0119790-2 7777777777777-2 378 LOGISTICA AMBIENTAL DE SAO PAULO S/A - LOGA
2016-0262637-1 0007017300572-1 11 AUTO POSTO LIDER AGUA FRIA LTDA
2016-0272058-0 0002105504213-1 1 CONDOMINIO EDIFICIO GUAPORE
2017-0125459-6 0017427300350-1 13 DIVERSOES IMORAES PARQUES E EVENTOS LTDA
2017-0103845-1 0007109801144-1 14 M24 AUTO POSTO E CONVENIENCIA LTDA
2017-0082918-8 0008121800900-1 3 CENTRO CULTURAL RIO VERDE LTDA
2017-0075842-6 0010133500011-1 18 AUTO POSTO CRISTAL LTDA
2017-0072247-2 0012201100917-1 22 PORTAL VILA DAS BELEZAS AUTO POSTO LTDA
2017-0070784-8 0000705203425-1 12 CONDOMINIO EDIFICIO PEKELMAN

2017-00664110-3 0010302502237-1 12 SUPERMIX CONCRETO S/A
2017-0052137-0 0000804800278-1 5 POSTO PRINCESA IZABEL LTDA
2017-0039197-2 0018422500174-1 19 AUTO POSTO MARIA VITORIA LTDA
2017-0133105-1 0002003100830-1 4 marco antonio satt aniloi eireli
2017-0132931-6 0029905010252-1 337 BRAINSTORMING SOLUCOES CULTURAIS LTDA
2017-0127603-4 0008241700636-1 5 IGREJA CRISTA DA COMUNHAO AGAPE
2017-0126354-4 0014700100019-1 26 WORLD EXCEL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA-ME
2017-0027235-3 0004113100047-1 15 META S/A
2016-0278029-0 00309043000428-1 16 H.B. AUTO POSTO E SERVICOS LTDA
2016-0271721-0 0016200400023-1 1 EUCURBIS AMBIENTAL S.A.
2016-0243443-0 0005534400080-1 15 AUTO POSTO MANCHESTER LTDA
2016-0128043-9 0006736104572-1 5 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
2015-0281274-2 0001300400358-1 6 FACULDADE DE SAUDE PUBLICA - USP
2013-0008651-0 0008223200635-1 2 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA DO CMPU

Data, hora e local: 28 de agosto de 2017, às 9h, na Rua São Bento, 405, Auditório do 18º Andar do Edifício Martinelli – sala 182, São Paulo, SP.
Pauta do dia:
01) Informes Gerais;
02) Análise de recursos e validação dos resultados.
Presentes à reunião:
PODER PÚBLICO: Coordenador Luis Fernando Villaça Meyer (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL - Suplente) e Patrícia Saran (São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO - Titular);
SOCIEDADE CIVIL: Alberto Miliani Junior (Conselhos de Políticas Públicas e Sociais - Titular)
Ordem do dia:
01) O Coordenador Luis Fernando Villaça Meyer (SMUL), iniciou a reunião às 10 horas informando que não foram apresentados recursos à eleição ocorrida em 20 de agosto de 2017.
02) Após o informe, a Comissão Eleitoral Paritária do CMPU concluiu pela homologação das seguintes candidaturas, com a quantidade de vagas destinadas, tanto das eleitas no pleito ocorrido em 20 de agosto de 2017, bem como das demais que não necessitaram participar da disputa em decorrência ausência de concorrentes, a saber:

Segmento: Movimento de Moradia
04 (quatro) vagas = Moradia é Luta
Segmento: Associações de Bairro

03 (três) vagas = Cidade Viva
01 (uma) vaga = Por São Paulo
Segmento: Setor Empresarial ligado ao Desenvolvimento Urbano
04 (quatro) vagas = Diálogo Urbano
Segmento: Dos trabalhadores, por suas Entidades Sindicais
Não houve apresentação de candidaturas
Segmento: Organização Não-Governamental – ONG
01 (uma) vaga = Pólis – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais
Segmento: Entidades Profissionais ligadas à áreas de Planejamento Urbano-Ambiental
01 (uma) vaga = Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo – IAB-SP
Segmento: Entidades Acadêmicas e de Pesquisa Ligados à área de Planejamento Urbano Ambiental
01 (uma) vaga = Faculdade de Arquitetura da Universidade de São Paulo – FAUUSP
01 (uma) vaga = Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie do Instituto Presbiteriano Mackenzie
Segmento: Movimentos Ambientalistas
01 (uma) vaga = Conselho Brasileiro de Construção Sustentável – CBCS
Segmento: Movimentos de Mobilidade Urbana
01 (uma) vaga = Instituto São Paulo Sustentável / Ciclo-cidade
Segmento: Movimento Cultural
01 (uma) vaga = Preserva São Paulo (apenas com Titular, sem suplência)

Segmento: Entidades Religiosas
Não houve apresentação de candidaturas
03) As vagas não preenchidas do processo eleitoral, oriundas dos segmentos “Dos trabalhadores, por suas Entidades Sindicais”, “Movimentos Ambientalistas” e “Entidades Religiosas”, bem como a suplência do “Movimento Cultural”, só serão preenchidas ao término do mandato, em novo processo eleitoral, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 55.750/2014.
04) O Coordenador Luis Fernando Villaça Meyer (SMUL) ressaltou a que as candidaturas dos segmentos “Movimento de Moradia” e “Associações de Bairro” foram as eleitas pelo voto direto na eleição de 20 de agosto de 2017.
05) O Coordenador Luis Fernando Villaça Meyer (SMUL) informou que a presidência publicará os segmentos contendo as respectivas entidades com seus titulares e suplentes, e encaminhará ao Prefeito para ser emitida a portaria de designação.
06) Após os trabalhos o Coordenador Luis Fernando Villaça Meyer (SMUL) determinou que a Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados publique a ata com os resultados no Diário Oficial e encerrou a reunião às 10h35min, agradecendo a presença de todos.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO		
Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Câmbil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.		
EMPRESA	PROC/MOD.	N E
C B S MÉDICO CIENTIFICA S/A	6210.2017/0002269-3 – Dispensa	2119
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA	6210.2016/0000145-7 – Ata de RP	04.06.2014-PRODAMSP 2118

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO		
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS		
Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas		
EMPRESA	PROC/MOD.	NE
KATEL COM E ASSessorIA EM TELEFONIA LTDA	2015-0.007.604-6 – Pregão 012/2015	2127

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 4348645
A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rosangelarosa@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 7º andar (Assessoria Jurídica – Ação Judicial) – Fone 3397-2519 no prazo de 03 dias úteis – a data da publicação.

- Deverá constar da proposta:
- 1.Descrição do produto
 - 2.Quantidade
 - 3.Preços unitários e globais
 - 4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
 - 5.Indicar marca e fabricante
 - 6.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
 - 7.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
 - 8.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
 - 9.Número de CNPJ e do CCM
 - 10.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
 - 11.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
 - 11.1.CND - INSS
 - 11.2.CRS - FGTS
 - 11.3.Certidões de Tributos Mobiliários
 - 11.4.Cartão do CNPJ
 - 11.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014, Comunicado nº 06/2017-CMED.
Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0009577-8
Objeto: MEDICAMENTO
ITEM 1: OMEPRAZOL 20 MG-MARCA MEDLEY
Apresentação/Quantidade: 360 CAPSULAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, CONVOCADAS a comparecerem, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das **08:00 às 12:00 horas** e das **13:00 às 15:00**, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta Federal PGFN/RFB (INSS), CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

PROC. N.E. EMPRESA
6018.2017/0008564-0 76216 Abbvie Farmaceutica Ltda
6018.2017/0006722-7 76716 Estrela Produtos para Saude Eireli - ME
6018.2017/0007736-2 76049 Farmace - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda
6018.2017/0008381-8 76048 Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COVISA/GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Processo Administrativo
Termo de Desinterdição
Processo nº / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo / Desinterdição

2016-0.157.681-8 / Cond. Torres do Sul / Rua General Leite de Castro, 200, SP/SP / Série D – nº 03268 / **Desinterdição em 24/08/2017 do poço profundo, para fins de coleta e análise da água bruta, sendo vetado qualquer uso da água deste poço, após coleta o poço será reinterditado..**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO SG MED Nº. 57/2017
TERMO DE COMPROMISSO DE ADEQUAÇÃO
A Subgerência de Vigilância de Medicamentos no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 8º da Lei Municipal 13.725/2004, Portaria 2215/2016 SMS.G e Artigo 18-B do Decreto Municipal nº 57.486/2016, torna público que no dia 29/08/2017, foi firmado o Termo de Compromisso de Adequação, com a empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A, instalada no endereço Avenida das Nações Unidas, 22.532 Bloco 2 - Bairro: Vila Almeida, inscrita no CNPJ sob nº 61.190.096/0004-35, conforme descrito a seguir:

A empresa apresentou cronograma de adequação referente às não conformidades evidenciadas na inspeção realizada no período de 05/06/2017 à 08/06/2017, sendo o mesmo analisado e aceito por esta subgerência em 21/08/2017, conforme descrito na ficha de procedimento SIVISA nº 013166/17.

O cronograma de adequação foi iniciado em 18/07/2017, o qual propõe diferentes prazos conforme a criticidade da não conformidade, sendo o prazo final para conclusão das não conformidades categorizadas como maiores e menores em 06/04/2018.

A empresa será reinspecionada para verificação dos cumprimentos das adequações a partir de abril/2018 conforme informado em seu termo de compromisso.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6018.2017/0004484-7
Tendo em vista a inexecução parcial da obrigação contratada no mês de MARÇO/2017, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a